



PORTARIA Nº 388, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº **387/2024**, datada em 11 de junho de 2024.

Onde se lê:

-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	102380	VINÍCIUS FERREIRA VIANA	00011º
2	101300	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA	00012º

Leia-se:

-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101300	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA	00012º
2	112394	JULIANA ANTERO DA SILVA	00013º

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de junho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de junho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública